



DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA

DISPENSA Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Alumínio, tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pelo a Lei federal nº 14.133/21, aplicáveis às licitações,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento;

Considerando as razões transcritas nesta Declaração de Dispensa Fracassada emitida pela Agente de Contratação

Motivo: Fornecedor habilitado não atendeu as condições de manutenção dos preços propostos, tendo os demais fornecedores ofertado propostas com elementos estranhos ao objeto da Dispensa.

Declara FRACASSADA, em todos os seus termos, a dispensa em epígrafe, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 80 livros de leitura e 40 revistas em quadrinhos, totalizando 120 obras.

Remeta-se a presente para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Alumínio, 30 de abril de 2025


Maria Heloísa da Silva

Agente de Contratação